

Regulamento para Seleção de Simpósios Propostos (GERP 2026)

1) Os simpósios propostos têm como objetivo proporcionar uma participação ativa dos profissionais que trabalham na área da Geriatria e Gerontologia dentro da programação científica do 14º Congresso Paulista de Geriatria e Gerontologia (GERP 2026), através do envio de propostas de temas relacionados ao envelhecimento. **O prazo para submissão é 20 de janeiro de 2026.**

2) **Serão selecionados 2 simpósios nas áreas de Geriatria e Gerontologia**, pela Comissão Científica do GERP 2026, para serem apresentados durante a programação do evento. Os simpósios serão compostos por:

- a) Um coordenador;
- b) Três palestrantes

3) Cada coordenador **poderá enviar apenas uma proposta** para congresso. O coordenador poderá figurar como um dos palestrantes.

4) **Será de responsabilidade do coordenador:**

- a) Composição do simpósio;
- b) Envio do resumo do simpósio;
- c) Informar os palestrantes sobre o regulamento dos simpósios propostos;
- d) Moderação do simpósio no dia da apresentação designada pela comissão científica;
- e) Introdução do tema e apresentação de cada um dos palestrantes e condução da sessão de esclarecimentos no final do mesmo.

5) Em caso de impossibilidade de presença, o coordenador deverá informar à comissão científica com antecedência de pelo menos 14 dias indicando uma substituição adequada.

6) **Cada palestrante terá 20 minutos para apresentar seu tema.** No final do simpósio haverá 30 minutos para esclarecimentos (perguntas e respostas), totalizando 90 minutos por simpósio proposto.

7) Os coordenadores e os palestrantes deverão, necessariamente, estar inscritos no GERP 2026.

8) A organização emitirá certificados para o coordenador e para cada palestrante; no entanto, a isenção da inscrição será disponibilizada para os coordenadores e palestrantes. Mas não haverá ressarcimento de despesas relacionadas à alimentação, hospedagem, transporte e estacionamento.

9) A comissão científica reserva-se o direito de modificar (reduzir ou aumentar) o número de palestrantes de cada simpósio, através do contato com os coordenadores, de acordo com alguma necessidade expressa do evento.

10) Os critérios utilizados para selecionar os simpósios propostos serão relevância do tema na área de Geriatria e Gerontologia (peso 3), temas não contemplados na programação científica do GERP 2026 (peso 3), palestrantes de diferentes instituições no mesmo simpósio (peso 2), inovações e experiências a serem compartilhadas (peso 1), redação de títulos concisos e atrativos e texto do resumo bem fundamentado (peso 1).

11) Os coordenadores dos simpósios selecionados serão notificados até o dia **25 de fevereiro de 2026**.

12) O resumo do simpósio proposto deverá conter:

- a) Título do simpósio proposto (máximo 150 caracteres com espaços);
- b) Texto introdutório contendo no máximo 300 palavras;
- c) Título de cada palestra, com seus respectivos palestrantes (máximo 150 caracteres com espaços);
- d) Texto com resumo de cada palestra contendo no máximo 200 palavras;
- e) Não será permitido incluir nos resumos nomes próprios e/ou de instituição.
- f) Não serão permitidas tabelas, figuras, desenhos, gráficos, fotos ou qualquer arquivo que não seja em forma de texto.

13) Orientações para submissão do Simpósio Proposto:

- a) Acesse o site: <https://www.gerp26.com.br/>
- b) Clique em “Inscreva-se” e, em seguida, em “Quero me inscrever”.

- c) **Preencha seus dados e confirme sua inscrição** — não é necessário efetuar pagamento neste momento.
- d) Após confirmar, clique em “Simpósios Propostos” e **realize a submissão** conforme o presente regulamento.
Caso já possua inscrição, acesse diretamente sua **área de inscrito** em <https://gerp2026.dinamk.com.br/minha-area>, clique em “Simpósios Propostos” e faça a submissão de acordo com o regulamento.